



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0171/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GMS Nº 4349/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

**PROCOLO nº 25.391.011-9**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

**CONTRATADO:** **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 96.216.429/0009-47, com sede na Rua Cantagalo, nº 76, Bairro Três Bandeiras, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.869-735, neste ato representado por **Luiz Carlos Bandolin**, CPF nº XXX.844.438-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** do quantitativo do **CONTRATO GMS Nº 4349/2024** em 13,92% e **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** do 2º Termo Aditivo nº 0365/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ERRO MATERIAL**

Onde se lê: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2024-GMS Nº 4349/2024**

Leia-se: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2024-GMS Nº 4349/2024**

Protocolo nº 25.391.011-9 – Contrato GMS nº 4349/2024 – 3º Termo Aditivo



Inserido ao Protocolo 25.391.011-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 30/04/2026 09:22. Download realizado por Evylin da Silva Santos Vaz em 30/04/2026 10:38

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 04/05/2026 13:35. Inserido ao protocolo **25.391.011-9** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 04/05/2026 11:33. Demais assinaturas na folha 325a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3720732165b46d32dc97109fad551b9e**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0171/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total passa de R\$ 27.766.692,45 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 31.634.564,60 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme memória de cálculo as fls. 319 e tabela a seguir:

Descrição	Qtde p/ 365 Dias (Atual)	Diferença (+)	Qtde p/ 365 Dias (Com Acréscimo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$) x Diferença
Desjejum	1.569.135	216.445	1.785.580	R\$ 2,57	R\$ 556.263,65
Almoço	1.581.910	216.445	1.798.355	R\$ 7,65	R\$ 1.655.804,25
Jantar	1.514.750	216.445	1.731.195	R\$ 7,65	R\$ 1.655.804,25
Lanche Noturno	40.150	0	40.150	R\$ 1,11	R\$ 44.566,50
<b>Total do Acréscimo</b>				<b>R\$ 18,98</b>	<b>R\$ 3.867.872,15</b>
Valor inicial do contrato					R\$ 27.766.692,45
Limite legal do acréscimo (25%)					R\$ 6.941.673,12
Acréscimo financeiro efetivo (13,9298987%)					<b>R\$ 3.867.872,85</b>
Valor total do contrato com acréscimo					R\$ 31.634.564,60

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:**

identificação da despesa:

Unidade: 390000  
Ação: 33917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário  
Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação  
Meta Obra: 00/23  
Região Intermediária: 4100/4101  
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)  
501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)  
Valor Total Contrato: R\$ 31.634.564,60

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Protocolo nº 25.391.011-9 – Contrato GMS nº 4349/2024 – 3º Termo Aditivo



Inserido ao Protocolo 25.391.011-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 30/04/2026 09:22. Download realizado por Evelylin da Silva Santos Vaz em 30/04/2026 10:38

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 04/05/2026 13:35. Inserido ao protocolo **25.391.011-9** por: **Evelylin da Silva Santos Vaz** em: 04/05/2026 11:33. Demais assinaturas na folha 325a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3720732165b46d32dc97109fad551b9e**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0171/2026**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIZ CARLOS  
BANDOLIN:06184443860

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS BANDOLIN:06184443860  
Dados: 2026.05.04 10:18:35 -03'00'

**Luiz Carlos Bandolin  
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Protocolo nº 25.391.011-9 – Contrato GMS nº 4349/2024 – 3º Termo Aditivo



Inserido ao Protocolo 25.391.011-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 30/04/2026 09:22. Download realizado por Evylin da Silva Santos Vaz em 30/04/2026 10:38

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 04/05/2026 13:35. Inserido ao protocolo **25.391.011-9** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 04/05/2026 11:33. Demais assinaturas na folha 325a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3720732165b46d32dc97109fad551b9e**



ePROTOCOLO



Documento: **54.13Termoaditivoacrescimo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 04/05/2026 13:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Bandolin** em 04/05/2026 10:18.

Inserido ao protocolo **25.391.011-9** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 04/05/2026 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: